

INDICAÇÃO N° 433/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término do feitio das calçadas existentes nos Bairros Jardim Dulce e Parateí, visando a segurança e o bem-estar de todos que ali residem.

JUSTIFICATIVA

Alguns locais dos Bairros Jardim Dulce e Parateí ainda não possuem calçadas, uma vez que elas começaram a ser feitas, porém as obras pararam e até hoje não foram concluídas, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que ali residem.

A falta de calçadas nesses locais obriga, muitas vezes, o pedestre a adentrar o leito carroçável das vias públicas daqueles Bairros, expondo-os ao risco de serem atropelados pelos veículos que nelas transitam.

Assim, na medida do possível, se reivindica à Municipalidade que sejam finalizadas as obras de calçamento dos referidos Bairros, a fim de beneficiar os moradores daqueles locais desse importante melhoramento público.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2015.

Adair Teixeira de Souza
Vereador